



1ª ERRATA DO EDITAL CONVITE SEBRAE/TO N.º 002/2015

Pelo presente, comunicamos a publicação de errata referente ao **Convite Sebrae/TO n.º 002/2015**, objetivando o Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção civil para realização da Pintura e Pequenos Reparos no Prédio da Sede do SEBRAE-TO, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

7. DAS PROPOSTAS

- i) A empresa deverá apresentar junto a sua proposta um cronograma de execução que não poderá exceder **30 dias**;

LEIA-SE:

7. DAS PROPOSTAS

- i) A empresa deverá apresentar junto a sua proposta um cronograma de execução que não poderá exceder **60 dias**;

Palmas – TO, 14 de maio de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Odeane Milhomem de Aquino".

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO
Presidente da CPL